Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.459 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

ALTERA O DECRETO Nº 1286/2009 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 210/2001 DE 02 DE JULHO DE 2001.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.286/2009 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Ficam denominadas áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos automotores e denominado "Zona Azul", sujeito ao pagamento de tarifa, as vias abaixo:

11 .....;
12 .....;
13 .....;
14 .....;
15 .....;
16 .....;
17 .....;
18 .....;
19 .....;
20 .....;
21 .....;
22 Na Avenida CLARA GIANOTTI DE SOUZA com início nas proximidades da RUA DA SAUDADE defronte ao nº 292 próximo a RUA MINAS GERAIS defronte ao nº 674.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de Fevereiro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA
Chefe Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos